



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão do dia 06/08/14

1º Secretário

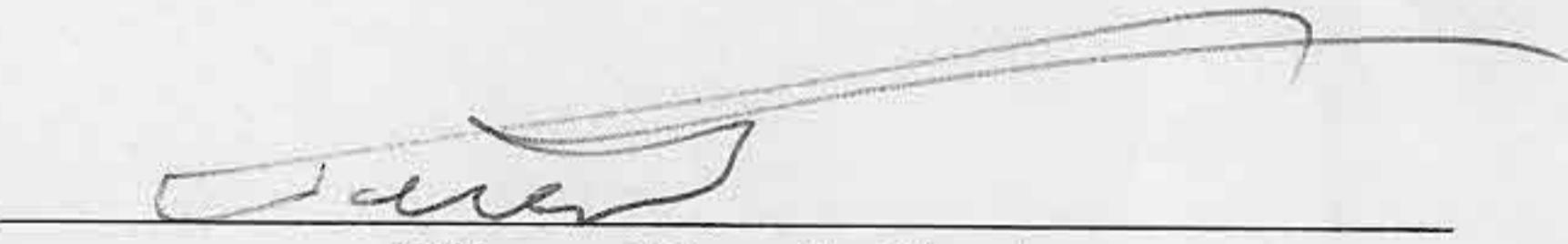
INDICAÇÃO N.º 320/14

Ao Senhor
JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Exmo. Sr. Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, para que este determine, junto ao Setor Competente providenciar visando a **construção da Casa Velatória**, no Distrito do Bezerra, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de Agosto de 2014.


Gilmar Vaz da Costa
(Didi Do Bonito)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Distrito do Bezerra passa por uma transformação de desenvolvimento e crescimento demográfico. Torna-se necessário a construção de uma Casa Velatória, com a finalidade de servir as famílias enlutadas e oferecer maior conforto às pessoas que vão dar seu último adeus aos seus entes queridos.

Considerando o exposto, e atendendo ao pedido da Comunidade do Distrito do Bezerra.